



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACEMA

Praça José Ribeiro de Assis, 42 – Centro

35.536-000 – Piracema – MG

Fone: (37) 3334-1299

E-mail: gabinete@piracema.mg.gov.br

PORTARIA Nº 189/2021

RETIFICA A PORTARIA Nº 111 DE 28 DE ABRIL DE 2021, QUE NOMEIA SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE PIRACEMA – PIRAPREV.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRACEMA - MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais, notadamente das que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Piracema/MG.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Sra. **ELIANE CRISTINA LARA RESENDE SILVA**, brasileira, casada, servidora pública municipal, inscrita no CPF nº 047.342.736-26 e RG MG-11.429.424, como **SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE PIRACEMA – PIRAPREV**.

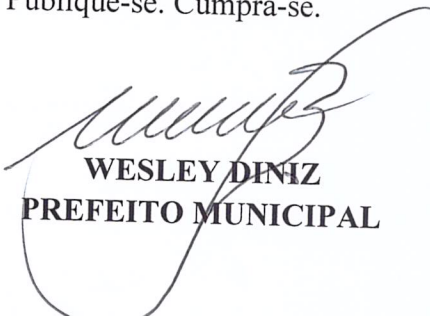
Art. 2º - Retificar o art. 2º da Portaria nº 111/2021, passando a servidora a fazer jus ao vencimento do cargo de Superintendente, Símbolo 31, conforme Anexo II da Lei Complementar nº 058/2018.

Art. 3º - O pagamento do vencimento mencionado no artigo anterior será de reponsabilidade de Prefeitura Municipal, conforme estabelece o parágrafo único do Art. 1º da Lei Complementar nº 86/2021.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Piracema/MG, 12 de novembro de 2021.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.


WESLEY DINIZ
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado em 16 / 11 / 21
no Quadro de Avisos (Lei Municipal nº
904 de 21/08/2001 e no DOE (Lei Municipal
nº 1.142. de 14/09/2012.